



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1363/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e a Secretarias de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, a implantação de MINI PRAÇAS no estilo "Mais Infância", equipadas com brinquedos inclusivos e adaptados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em todas as Escolas de Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, George Lopes Valentim Secretário de Educação, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Meire Costa Lima Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar, a implantação de MINI PRAÇAS no estilo "Mais Infância", equipadas com brinquedos inclusivos e adaptados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em todas as escolas de ensino fundamental da rede pública municipal que tiverem espaço obsoleto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Agosto de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 18/08/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O projeto Mais Infância Ceará, idealizado no âmbito estadual, tem se mostrado um modelo de sucesso na criação de espaços lúdicos, educativos e acolhedores para crianças, fomentando o desenvolvimento integral por meio da brincadeira e da socialização.

A proposta de adaptação desse modelo para dentro das escolas de ensino fundamental da rede municipal de Maracanaú representa um avanço significativo nas políticas de educação, inclusão e qualidade de vida das crianças.

Atualmente, muitas escolas carecem de espaços adequados de lazer, recreação



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

e convivência que sejam, ao mesmo tempo, seguros, pedagógicos e inclusivos. Ao implantar mini praças com equipamentos variados – como escorregadores, balanços, jogos interativos, quadras infantis e áreas verdes – estaremos ampliando o ambiente educativo para além da sala de aula.

Um destaque essencial dessa Indicação é a inclusão de brinquedos adaptados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com outras necessidades especiais, garantindo o direito constitucional à igualdade de oportunidades e a efetiva prática da educação inclusiva.

Além disso, tais equipamentos estimulam a interação social, a coordenação motora, a criatividade e a saúde mental, beneficiando diretamente milhares de estudantes e fortalecendo a integração escola-comunidade.

Investir na infância é prevenir problemas futuros, construindo cidadãos mais saudáveis, sociáveis e preparados para os desafios da vida. A iniciativa também dialoga com políticas públicas de combate ao sedentarismo, promoção da saúde e fortalecimento da educação integral.

Diante do exposto, apresento esta Indicação Legislativa e conto com o apoio dos nobres pares desta Casa e com a sensibilidade do Poder Executivo para que a medida seja viabilizada em benefício das crianças de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11513

